

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 111, de 04 de julho de 2006

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro.

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.023585/2006-74, apresentados pela firma requerente, Prodigital Eletrônica Ltda;

Considerando a Portaria de aprovação de modelo Inmetro/Dimel nº 184/2001;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas aos modelos da linha "KLD" de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico digital, computador de preços, marca PRODIGITAL, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão de um sistema auxiliar interno de alimentação através de bateria, nos modelos KLD - 1, e KLD - 6, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, marca PRODIGITAL, classe de exatidão  aprovados pela Portaria Inmetro/ Dimel nº 184, de 06 de dezembro de 2001.

Art 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art.3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 - Perspectiva dos instrumentos de pesagem, modelos, KLD-1 e KLD -6, com detalhes do cabo de energia, tomada DB9 fêmea para etiquetador, chave liga/desliga e compartimento para fusível;

2 - Vista frontal do visor (lado do operador) dos instrumentos de pesagem modelos KLD - 1 e KLD-6;

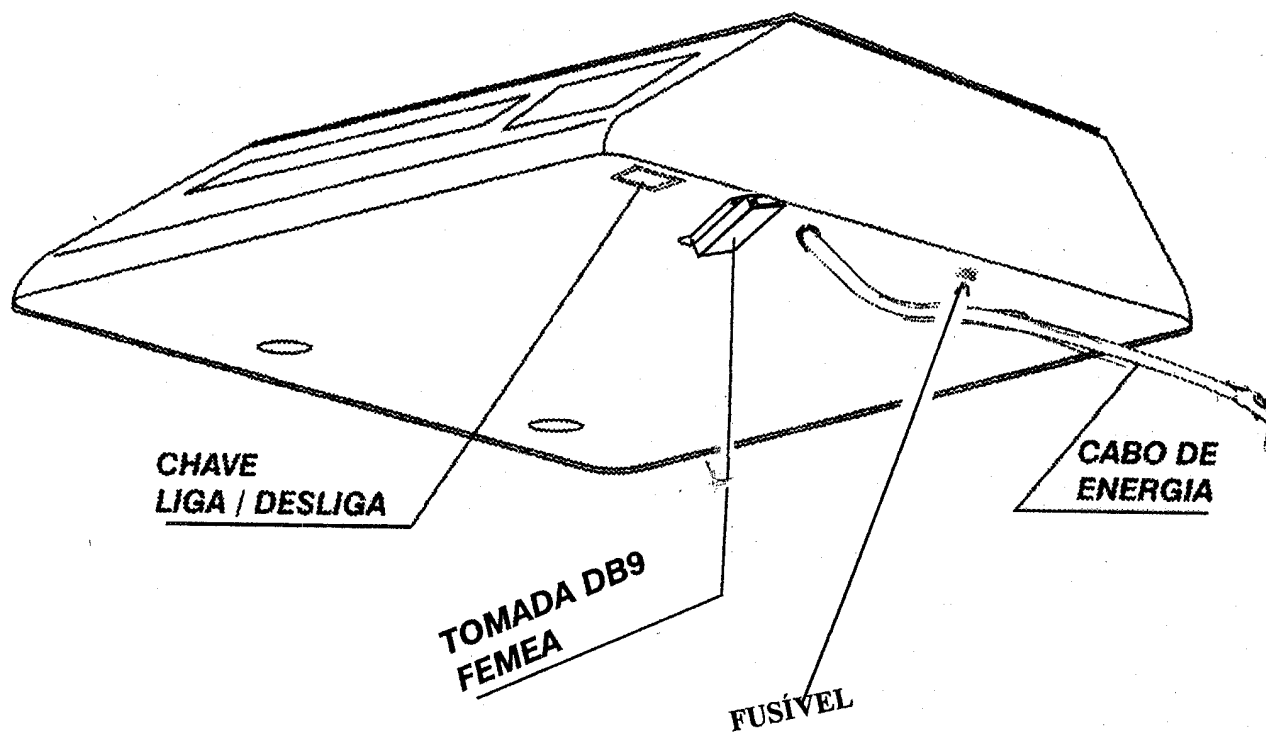
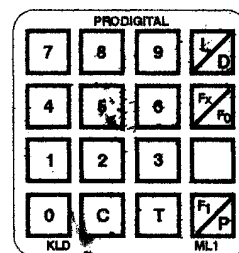
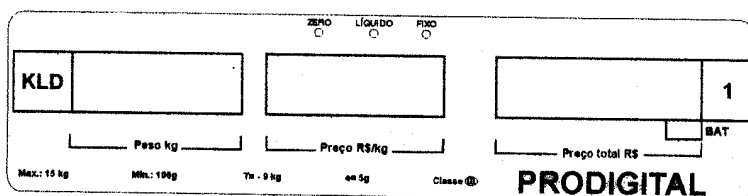
3- Vista frontal do visor (lado do cliente) dos instrumentos de pesagem, modelos KLD - 1 e KLD - 6

4 - Vista superior (sem o prato) dos instrumentos de pesagem, modelos KLD -1 e KLD-6, com detalhe da localização dos componentes eletrônicos.

5 - Vista lateral dos instrumentos de pesagem, modelos KLD -1 e KLD -6, com detalhe da localização dos pontos de selagem e da placa de identificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111 DE 04 DE julho DE 2006.



FABRICANTE:

PRODIGITAL ELETRÔNICA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS INSTRUMENTOS DE PESAGEM
MODELOS KLD 1 E KLD 6, COM DETALHES DO,
CABO DE ENERGIA, TOMADA DB9 FEMEA PARA
(ETIQUETADOR), CHAVE LIGA/DESLIGA E
COMPATIMENTO PARA FUSÍVEL.

ESCALA:

ANEXO:
01

PRODITAL			
7	8	9	L/D
4	5	6	F ₁ /F ₂
1	2	3	
0	C	T	F ₁ /p
KLD			M.L

KLD	Peso kg.	Preço R\$/kg	ZERO ☐ LÍQUIDO ☐ FIXO ☐
6			
		Preço total R\$	BAT

Max.: 6.000g Min.: 20g T= - 4.000g e= 1g Classe III

PRODITAL

KLD	Peso kg.	Preço R\$/kg	ZERO ☐ LÍQUIDO ☐ FIXO ☐
1			
		Preço total R\$	BAT

Max.: 15 kg Min.: 100g T= - 9 kg e= 5g Classe III

PRODITAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111 DE 04 DE julho DE 2006.



FABRICANTE:
PRODITAL ELETRÔNICA LTDA.

VISTA FRONTAL DO VISOR E DO TECLADO
(LADO DO OPERADOR), DOS INSTRUMENTOS
DE PESAGEM MODELOS KLD 1 E KLD6.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02

KLD

Max.: 15 kg

Min.: 100g

T= - 9 kg

e= 5g

Classe III

ZERO ☐ LÍQUIDO ☐ FIXO ☐

Peso kg

Preço R\$/kg

1

BAT

Preço total R\$

PRODITAL

KLD

Max.: 6 kg

Min.: 20g

T= - 4 kg

e= 1g

Classe III

ZERO ☐ LÍQUIDO ☐ FIXO ☐

Peso kg

Preço R\$/kg

6

BAT

Preço total R\$

PRODITAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111 DE 04 DE julho DE 2006.



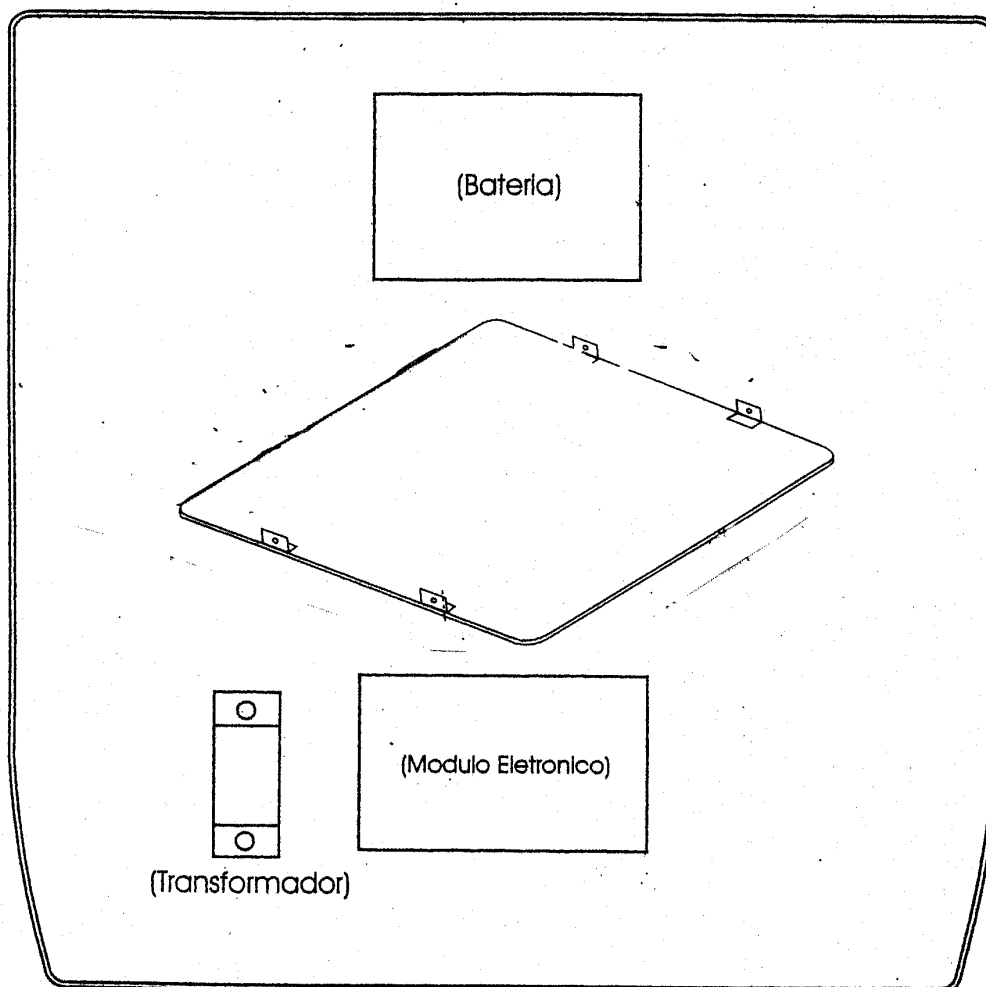
FABRICANTE:
PRODITAL ELETRÔNICA LTDA.

VISTA FRONTAL DO VISOR (LADO DO CLIENTE),
DOS INSTRUMENTOS DE PESAGEM MODELOS
KLD 1 E KLD 6.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111 DE 04 DE julho DE 2006.



FABRICANTE:

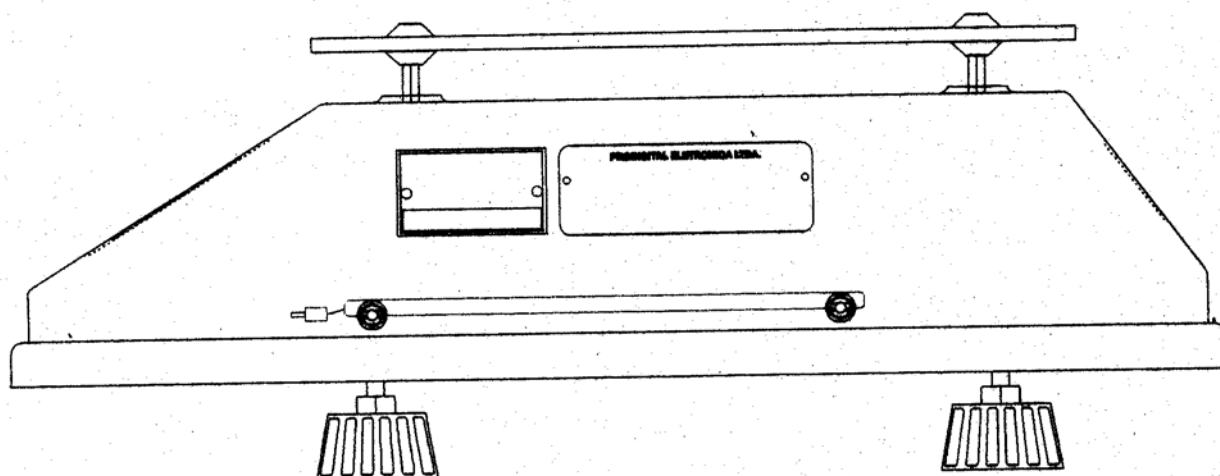
PRODIGITAL ELETRÔNICA LTDA.

VISTA SUPERIOR (SEM O PRATO), DOS
INSTRUMENTOS DE PESAGEM MODELOS KLD 1
E KLD 6, COM DETALHE DA LOCALIZAÇÃO DOS
COMPONENTES ELETRÔNICOS.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111 DE 04 DE julho DE 2006.



FABRICANTE:

PRODITAL ELETRÔNICA LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL, DOS INSTRUMENTOS DE
PESAGEM MODELOS KLD 1 E KLD 6, COM
DETALHE DO LOCALIZAÇÃO E DOS PONTOS DE
SELAGEM.

ESCALA:

ANEXO:
05